

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO			
Later of the Cold Cold Cold Cold Cold Cold Cold Cold	ADIADO //2025	DESF Aprovado em	PACHO //2025
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação Voto de Moção de Congratulações de Aplauso destinado a homenagear a Sra. Viviane Guidotti Machado (Titular), Conselheira Municipal de Educação – CME, representante da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pela excelência nos serviços prestados, pelo Conselheiro Municipal de Educação – CME, durante a gestão: 23/03/2023 a 23/03/2025, à Educação do Município de Campina Grande/PB.			
Senhor Presidente,			
Venho por meio deste, solicitar Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimentais, que se faça incluir na At apreciação e votação Voto de Moção Guidotti Machado (Titular), Conselhe de Campina Grande – UFCG, pela ex – CME, durante a gestão: 23/03/2023 O CME é um órgão represent mobilizadora, deliberativa e normativa elaboração e implementação das polítida defesa da educação de qualidade peducação, que pode ser municipal, esta participação da sociedade na educação do Conselheiro de Educação I municipais, desempenha funções norm Escolar, participa da gestão administra gestores, docentes e funcionários da e avalia a política Municipal de educação aprimoramento da educação campiner Os Conselhos de Educação sã órgão que propõe, fiscaliza, controla e bem definidas ao elaborar o Regime municipais, tomar medidas para melh comunidade. O CME é de suma Import do poder público. Eles também controla	o regimento interno, depo ta dos trabalhos desta Ca de Congratulações de A eira Municipal de Educação xcelência nos serviços pre a 23/03/2025, à Educação tativo da comunidade, co a. É o mediador entre a Soficas municipais de educa para todos. Um conselheir scolar ou nacional. Os conseção e zelar pela qualidade Municipal articula e mediativa, consultiva, mobiliza ativa, pedagógica e financies cola, envolve-se diretamo, zela pela qualidade do nse. To escola de atividade de libera sobre questões rento e Plano de atividado noria do fluxo e do rendir tância, pois possui, influên lam recursos, como o orça de libera sobre questões rento e Possui, influên lam recursos, como o orça de libera sobre questões rento e Possui, influên lam recursos, como o orça de libera sobre questões rento e Possui, influên lam recursos, como o orça de libera sobre questões rento e Possui, influên lam recursos, como o orça de libera sobre questões rento e possui, influên lam recursos, como o orça de libera sobre questões rento e possui, influên lam recursos, como o orça de libera sobre questões rento e possui, influên lam recursos, como o orça de libera sobre que sobr	is de ouvido o Plenário e asa, para que seja encam Aplauso destinado a homo — CME, representante da estados, pelo Conselheiro o do Município de Campirom funções propositiva, o ociedade Civil e o Poder lação, da gestão democrário de educação é um mem selheiros de educação têre do ensino. Dia demandas educacion adora e fiscalizadora. O Cociera da escola, acompanhente nas decisões que se ensino, assegura a participa social, regulamentados relacionadas à educação es, criar, ampliar, desatimento escolar, buscar for icia significativa da sociedamento previsto para determinado previsto para de previsto para determinado previsto para de el previsto p	cumpridos os preceitos ninhado apresentar para nenagear a Sra. Viviane a Universidade Federal Municipal de Educação na Grande/PB. consultiva, fiscalizadora, Municipal na discussão, tica do ensino público e abro de um Conselho de m como objetivo garantir rais junto aos gestores onselheiro de Educação ha o trabalho feito pelos erão tomadas, formula e ipação da sociedade no es em Lei. O CME é um Possui suas atribuições toras de relação com a ade civil sobre as ações
Sala das Sessões da Câmara M "Casa de Félix Araújo".	Iunicipal de Campina Gra	nde	

Fabiana Gomes (Verea ora/VMIAO BRASIL

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2025.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo (Casa de Félix Araújo) Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande SAB's;
- 3. Universidade Estadual da Paraíba UEPB;
- 4. Universidade Federal de Campina Grande UFCG;
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - I) UCB UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE:
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande; Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;
 R. Tavares Cavalcante, 172 Centro, Campina Grande PB, 58400-150
- Diocese de Campina Grande Mitra Diocesana;
 R. Afonso Campos, 251 Centro, Campina Grande PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 — Campina Grande/PB (083) 3315-6319 gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br — https://www.camaracg.pb.gov.br